



## Comunicação Interna

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação - CLPP**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

### Senhora Presidente da CLPP,

Solicito a aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	<b>TERNO:</b> Cor Preto; tecido Poliviscose; modelo Slim, corte italiano.	-----	09
2	<b>CAMISA:</b> Cor Branca; tecido Algodão / Poliéster; modelo Tradicional ou Slim com manga longa.	-----	18
3	<b>GRAVATA:</b> Preta; Lisa, Slim.	-----	09
4	<b>SAPATO:</b> Preto, com cadarço, couro.	-----	09

**Obs.:** Incluso ajuste do terno aos tamanhos dos colaboradores e bordado do brasão no paletó e camisa.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição supra, se faz necessária, tendo em vista atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018.

Sendo o que se apresentava para o momento, antecipamos nossos agradecimentos,

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020

  
**Luiz Ferreira da Silva**  
**Secretário de Infraestrutura**

000001/7



# DUNIL

*Vestindo sempre melhor*

## ORÇAMENTO

Campo Grande – MS, 04 de Janeiro 2020.

A

**Assembleia Legislativa MS.**

Conforme sua solicitação estamos enviando a V.sa., orçamento conforme segue:

<b>Produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
Terno Masculino Bordado	09	R\$ 489,90	R\$ 4.409,10
Camisa Branca Masc. Bordada	18	R\$ 119,90	R\$ 2.158,20
Gravata Preta	09	R\$ 49,90	R\$ 449,10
Sapato Masculino pares	09	R\$ 249,90	R\$ 2.249,10
		<b>Total</b>	<b>R\$ 9.265,50</b>

Obs: A Empresa **Dunil da Sete**, se compromete a fazer todos os ajustes, que se fizerem necessários, tais como: penças, barras, etc.

Sem nenhum custo adicional.

Prazo de Entrega: **à combinar**  
Condições de Pgto: **à combinar**  
Orçamento valido por: **10 dias**

Qualquer duvida falar c/ **Jailson**

Cordialmente.

**Loja Dunil — Charles Erivelto Almeida EIRELI.**

**CNPJ 07.147.096/0001-64**

**R Sete de Setembro 768 — Centro — (67) 3384-1624 / 3384-1671 / 3382-1514**



## V I A V E N E T O

Campo Grande 04 de Fevereiro de 2020

Conforme solicitado estou enviando o orçamento atualizado das peças solicitada.

Pruduto	Unidade	Quantidade	Total
Terno	899.90 Un.	9	8,099.10
Camisa	219.90 Un.	18	3.958.20
Sapato	429.90 Un.	9	3,869.10
Gravata	129.90 Un.	9	1,169.10
		<b>Total</b>	<b>17,095.50</b>

Todas as peças ficará no valor 17,095.50 sendo que esse valor poderá ser parcelado em 10x sem juros ou se for no pagamento a Vista terá um desconto de 10% ficando um total de 15,385.90.

Todos os ajustes será feito na loja sem custo adicional por isso, feitos por profissionais.

Dês de já obrigado.

Vendedora Eliane Silva

0000006/

Bom dia

Segue orçamento atualizado

TERNO POLIVISCOSE 9 PEÇAS - 900,00 REAIS A UNIDADE

CAMISA SOCIAL ALGODAO PELITIZADO 18 PEÇAS 330,00 REAIS A UNIDADE

GRAVATA FIO 1500 TECIDO EGIPCIO 9 PEÇAS 120,00 REAIS A UNIDADE

SAPATO SOCIAL EM COURO 9 PEÇAS 249,00 A UNIDADE

TOTALIZANDO 17,361,00

att ; loja MENS WEAR



000007/

**LEANDRO LOURENÇO MODA MASCULINA**

Campo Grande – MS, 12/02/2020.

A/C  
MARCOS

A loja Leandro Lourenço tem o prazer em atender, conceituada a mais de 40 anos em vestir com qualidade e estilo, a loja possui alfaiataria de qualidade e acabamento impecável, **os bordados será disponibilizado por conta da loja.**

DISCRICÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL
Cam branca ml c/ bolso mista algodão poliester	18	135,00	R\$ 120,00	2160,00
Gravata Poliester - preta - slim	9	79,90	R\$ 50,00	450,00
Terno Poliviscose - MODELO SLIM/ Corte Italiano - Guilherme Loudwer	9	599,90	R\$ 500,00	4500,00
Sapato Demograta Tradicional Preto c/ cadarço.	9	289,90	R\$ 236,67	2130,03
TOTAL		1104,70	R\$ 906,67	R\$ 9.240,03
valor sem desconto 11.157,30				

**Valor com desconto:**

Orçamento valido por 15 dias

**Att, Patrick Cáceres Paes.**  
**Consultor de vendas**

Av Afonso Pena 2081- Centro – Campo Grande – MS Cep: 79002-073 Galeria  
Dona Neta Sala 01.02.03 Fone: 067-3321-0079 - 067-3042-2136 - 067-  
9971-4591 E-mail : loja@leandrolourencomodas.com.br



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

## MAPA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

ITEM	DESCRIÇÃO CAMISETA	TAM/QUANT	QUANT. TOTAL	LEANDRO LOURENÇO		DUNIL		VIA VENETO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TERNO:</b> Cor Preto; tecido Poliviscose; modelo Slim, corte italiano.		9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 489,90	R\$ 4.409,10	R\$ 899,90	R\$ 8.099,10
2	<b>CAMISA:</b> Cor Branca; tecido Algodão / Polyester; modelo Tradicional ou Slim com manga longa.		18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 119,90	R\$ 2.158,20	R\$ 219,90	R\$ 3.958,20
3	<b>GRAVATA:</b> Preta; Lisa, Slim.		9	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 49,90	R\$ 449,10	R\$ 129,90	R\$ 1.169,10
4	<b>SAPATO:</b> Preto, com cadarço, couro.		9	R\$ 236,67	R\$ 2.130,03	R\$ 249,90	R\$ 2.249,10	R\$ 429,90	R\$ 3.869,10
		TOTAL		R\$	9.240,03	R\$	9.265,50	R\$	17.095,50

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2020

  
Suelli Castellani Viacek  
Presidente da CLPP

MELHOR VALOR: LEANDRO LOURENÇO R\$ 9.240,03

0000087



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

### SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Da: Comissão de Licitação - CLPP**  
**Para: Secretaria de Finanças e Orçamento**

**Processo Administrativo Nº 001/2020**  
**DISPENSA Nº 001/2020**

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, conforme tabela abaixo:

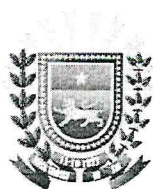
ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TERNO:</b> Cor Preto; tecido Poliviscose; modelo Slim, corte italiano.		09	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
2	<b>CAMISA:</b> Cor Branca; tecido Algodão / Poliéster; modelo Tradicional ou Slim com manga longa.		18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
3	<b>GRAVATA:</b> Preta; Lisa, Slim.		09	R\$ 50,00	R\$ 450,00
4	<b>SAPATO:</b> Preto, com cadarço, couro.		09	R\$ 236,67	R\$ 2.130,03
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.240,03</b>

O valor necessário estimado para a referida aquisição é de **R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos)**.

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

### INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2020, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.30 – Materia de Consumo**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos)**, para ocorrer com as despesas referente ao **Processo Administrativo Nº 001/2020**.

Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2020

---

**EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA**  
**CONTADOR**  
**Secretaria de Finanças e Orçamento**



000035



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**Processo n.º 001/2020  
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa LLD Comércio de Confecções Ltda., visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os servidores que atuam na Gerência de Polícia Legislativa (conforme especificações constantes do pedido inicial), no valor de R\$ 9.240,03 (nove mil duzentos e quarenta reais e três centavos).

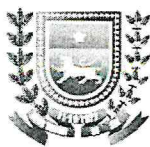
Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 9.240,03 (nove mil duzentos e quarenta reais e três centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

*“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

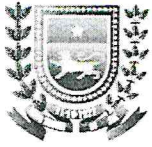
*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*



*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 9.240,03 (nove mil duzentos e quarenta reais e três centavos).

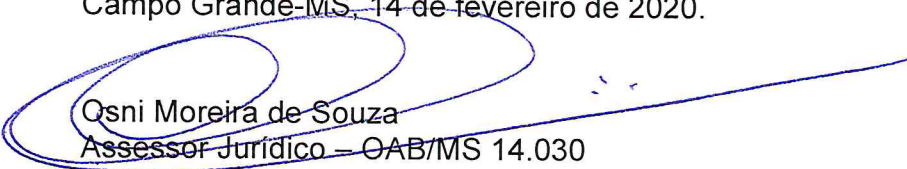
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa LLD Comércio de Confecções Ltda., no valor de R\$ 9.240,03 (nove mil duzentos e quarenta reais e três centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2020.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico - OAB/MS 14.030



### MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

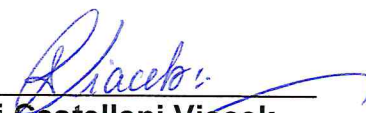
**Processo Administrativo nº 001/2020**  
**Dispensa nº 001/2020**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

**EMPRESA I: LLD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LENDRO LOURENÇO).**  
**EMPRESA II: CHARLES ERIVELTO ALMEIDA EIRELI (DUNIL).**  
**EMPRESA III: VIA VENETO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018. <b>9 TERNO:</b> Cor Preto; tecido Poliviscose; modelo Slim, corte italiano. <b>18 CAMISA:</b> Cor Branca; tecido Algodão / Poliéster; modelo Tradicional ou Slim com manga longa. <b>9 GRAVATA:</b> Preta; Lisa, Slim. <b>9 SAPATO:</b> Preto, com cadarço, couro.	R\$ 9.240,03	R\$ 9.265,50	R\$ 17.095,50

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Ferreira da Silva**  
Membro da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Erlon Gomes Xavier**  
Membro da CLPP



## RESULTADO DE DISPENSA

**Processo Administrativo nº 001/2020**  
**Dispensa nº 001/2020**


**OBJETO:** Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

**EMPRESA: LLD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LENDRO LOURENÇO).**  
**CNPJ: 03.976.412/0001-50**

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos).**

Campo Grande /MS, 14 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 001/2020** a que trata o **Processo Administrativo Nº 001/2020**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, anexo nos autos do Processo Administrativo nº 001/2020, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **LLD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LENDRO LOURENÇO)**, inscrita no **CNPJ Nº 03.976.412/0001-50**, vencedor do Processo de Dispensa nº 001/2020, com o valor de **R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 17 de fevereiro de 2020.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO DA AL/MS**



## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 001/2020, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

**EMPRESA:** LLD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LENDRO LOURENÇO).  
**CNPJ:** 03.976.412/0001-50

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos).

Campo Grande /MS, 17 de fevereiro de 2020.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
1º SECRETÁRIO DA AL/MS





## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000168

Data de Emissão: 17/02/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000012020

Credor: LLD COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 03.976.412/0001-50

Endereço: AV AFONSO PENA 2081 CENTRO

UF: MS

CEP: 79002901

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

400091 - EMPENHO DA  
DESPESA.

Esfera:

10 - Orçamento Fiscal

UO:

1101 - ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA

Funcional Programática:

10.01101.01.031.0001.2001.0001 -  
Processo Legislativo

Fonte:

0100000000

Natureza de Despesa:

339030

UG Responsável

10101 - ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA

Ref. Dispensa:

Lei nº 8.666/93.

Empenho Origem:

Acordo:

4 - OUTROS

Licitação:

5 - DISPENSA

Modalidade:

5 - GLOBAL

Valor Total do Empenho:

9.240,03

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais e Tres centavos

## Item de Despesa:

Natureza de Despesa: 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
Valor Solicitado: 9.240,03

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	9.240,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Descrição dos Itens:

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Empenho para despesa com Uniformes, Tecidos e Aviamentos ( aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 - Mesa Diretora, publicado no D.O.AL/MS nº 1439, de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS), conforme Dispensa de Licitação nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 001/2020. - TERNO: PRETO; TECIDO POLIVISCOSE, MODELO SLIM, CORTE ITALIANO.	9,00	500,00	4.500,00
2	Unidade	- CAMISA: BRANCA; TECIDO ALGODÃO/POLIESTER; MODELO TRADICIONAL OU SLIM, COM MANGA LONGA.	18,00	120,00	2.160,00
3	Unidade	- GRAVATA: PRETA, LISA, SLIM.	9,00	50,00	450,00
4	Unidade	- SAPATO: PRETO, COM CADARÇO, COURO.	9,00	236,67	2.130,03

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 9.240,03

Observação:

Justificativa:

Identificador único

856ff2b0-7d15-40d7-b01b-350181c5592d

18/02/2020 8:59

Página 1 de 2



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000168

Data de Emissão: 17/02/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

---

Data Entrega: 17/02/2020

Responsável pela Emissão:


202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

856ff2b0-7d15-40d7-b01b-350181c5592d

18/02/2020 8:59

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/03/2020

1 – Projeto de Lei nº 018/20  
Processo nº 022/20

**Deputado PAULO CORRÊA** – Estabelece normas suplementares à legislação federal sobre a proteção à criança e ao adolescente, de modo que as unidades de saúde públicas e privadas afixem em seus estabelecimentos placas informativas, de caráter educativo, relativas ao procedimento de adoção.

#### 4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 830/2020-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO** no cargo em comissão de Gerente, símbolo PLDS.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS, com validade a contar de 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

#### 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

##### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 001/2020, assim sendo, Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.217.850/0001-59, para utilização do IOB Online provedor de conteúdo contábil, trabalhista, fiscal e tributário, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Orçamentação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Contratada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.

CNPJ: 43.217.850/0001-59

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 3.981,00 (três mil e novecentos e oitenta e um reais).

Campo Grande /MS, 27 de fevereiro de 2020.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
1º SECRETÁRIO DA AL/MS

##### EXTRATO DO EMPENHO Nº 2020NE000168

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: LLD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LENDRO LOURENÇO)

Do Objeto: Aquisição de uniformes, visando atender os servidores que atuam na segurança interna da ALEMS, em atendimento ao Ato nº 136/2018 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1439 de 17/08/2018, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 001/2020

Dispensa nº 001/2020

Valor Total: R\$ 9.240,03 (nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos)

Dotação Orçamentária:

EMPENHO Nº 2020NE000168

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2020.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CPL

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2.015

PROC. ADM. Nº 024/2015

Pregão Nº 007/2015

**PARTES**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Contratada: PRIME CLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME